



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2223/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando maior fiscalização a fim de inibir que andarilhos e moradores de rua façam uso dos abrigos de passageiros para dormirem durante o dia.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que as pessoas, inclusive idosos tem que ficar em pé enquanto andarilhos e moradores de rua dormem no banco do abrigo de passageiros. Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em junho de 2023 através da indicação n. 1843/2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL